IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1397
Página 05
Data 22 a 27/04/22

LEI Nº 4.968

Súmula: Autoriza a desafetação e a permuta de área pública, bem como dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado da categoria de uso comum do povo a fração ideal de **290,00** (duzentos e noventa) **metros quadrados** da área institucional registrada sob **Matrícula nº 16.794**, do 2º Registro de Imóveis de Irati, conforme memorial descritivo abaixo, cujo valor fiscal é de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

LOTE 01-A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0/PP, de coordenadas N 7180308.008 m e E 535013.261 m, localizado a 92.36 m do alinhamento predial da Rua Mariano Calux – Antiga Rua Projetada 05; deste segue com azimute 11°53'27'', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-B – Matrícula 16.794), com 34.17 m até o vértice P-001, de coordenadas N 7180315.049 e E 535046.7 m; deste segue com azimute 173°46'00'', confrontando com a propriedade de Elizabet Maria Santini (Matrícula 16.588), com 9.78 m até o vértice P-002, de coordenadas N 7180305.332 m e E 535047.762 m; deste segue com azimute 261°31'15'', confrontando com a propriedade do Loteamento Santos Dumont (Matrícula 5.188, 9.230 e 6.191), com 31.93 m até o vértice P-003, de coordenadas N 7180300.614 m e E 535016.182 m; chega-se ao alinhamento predial da Rua Virginia Rebesco – Antiga Rua Projetada 03; deste segue com azimute 338°26'47'', margeando o referido alinhamento, com 7.95 m até o vértice 0/PP, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geosédico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51oWGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área descrita no *caput* do artigo 1º com imóvel de propriedade de Osny Matoso Cabral, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 488.919.329-49, registrado sob **Matrícula nº 2.690** configurado como lote 27 da Planta de Loteamento Teófilo Widelski, contendo **300,00** (trezentos) **metros quadros**, cujo valor fiscal é de R$ 98.538,65 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 3º - Fica autorizado a divisão/desmembramento amigável da fração ideal descrita no ***caput*** **do art. 1º** da matrícula nº **16.794** do 2º Registro de Imóveis de Irati para abertura de nova matricula individualizada em nome da Parte descrita no **artigo 2º**.

Art. 4º - As despesas, taxas e impostos, decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta dos respectivos interessados, qual seja pela municipalidade e pelo proprietário Osny Matoso Cabral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de abril de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal